

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區

第 26/2000 號行政法規

修改可燃產品設施監察委員會 (CIIPC) 的組成

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

第一條

修改第 21/89/M 號法令

經八月三十日第 43/93/M 號法令修改之三月二十日第 21/89/M 號法令文本第四條條文修改如下：

第四條

(組成)

一、

- a) 土地工務運輸局 (DSSOPT) ；
- b) ；
- c) ；
- d) 政府船塢 (ON) 。

二、主席不在或因故不能視事時，由土地工務運輸局之代表代任。

三、

四、

第二條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零零零年七月十三日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 26/2000

Alteração da composição da Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis (CIIPC)

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 21/89/M

O artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 43/93/M, de 30 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

(Composição)

- 1.
- a) Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT);
- b) ;
- c) ;
- d) Oficinas Navais (ON).
- 2. Nas ausências e impedimentos do presidente, este é substituído pelo representante da DSSOPT.
- 3.
- 4.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 13 de Julho de 2000.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.